



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE, Estado de Minas Gerais, pautando pelo princípio da transparência, torna público conforme dispõe o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 007/2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condição de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. Na data e horário previstos neste edital a sessão pública será aberta automaticamente

Endereço Eletrônico para Recepção de Proposta e Documentos: (www.licitardigital.com.br.)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 (Oito Horas) do dia 03/04/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08:00 (Oito horas) do dia 09/04/2025.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14:00 (Quinze horas) do dia 09/04/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Edital/Aviso de Contratação Direta, disponível no site oficial do município: www.pontochique.mg.gov.br e no Portal Licitar Digital: (www.licitardigital.com.br).

A contratação ocorrerá em lote único, conforme Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste aviso de contratação direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

Adota-se, nesta dispensa o ORÇAMENTO SIGILOSO, tendo em vista que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Tal medida mostra-se eficaz uma vez que permite o competidor oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar com uma lucratividade adequada.

Ponto Chique-MG, 01 de Abril de 2025.

Raiane Daimara Lopes Antunes
Agente de Contratação